

Portaria da Presidência

Portaria Presidência Nº 299/2017 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno deste Regional,

Considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, e nos artigos 11 a 14 da Resolução TSE nº 23.092/09;

Considerando ainda o que consta nos autos do processo SEI nº 0013536-85.2017.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, mediante permuta com a servidora MARIA JOSÉ BRITO CASTRO, ocupante de cargo efetivo de mesma denominação daquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Presidente

Palmas, 24 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente**, em 25/07/2017, às 21:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693145** e o código CRC **B8EA6456**.

ZONAS ELEITORAIS

5ª Zona Eleitoral

Editais

Edital Nº 4 - PRES/5ª ZE

O Juiz Eleitoral em substituição nesta 5ª Zona Eleitoral/TRE-TO, Marcello Rodrigues de Ataídes, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela servidora que abaixo subscreve FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o PARTIDO DA EVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA (PED), ainda em formação, apresentou através dos Protocolos de números 7.260/2017 e 7.261/2017, ambos pertencentes ao processo SEI 0014831-45.2017.6.27.8005, lista de assinaturas de apoio à sua constituição perante o Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 9º da Lei n.º 9.096/95.

A referida lista se encontra disponível para consulta na sede deste Cartório Eleitoral, a fim de que qualquer interessado possa, em petição fundamentada, impugná-la, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital.

Em 28 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **AURYANY FONSECA GONÇALVES DIAS, Chefe de Cartório**, em 28/07/2017, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696195** e o código CRC **7534B09A**.

12ª Zona Eleitoral

Atos de Juiz Eleitoral

Despacho

Processo: 36-88.2016.6.27.0012

Protocolo: 14825/2016

Assunto: Ação Penal Eleitoral

Denunciante: Ministério Público Eleitoral

Denunciado: Filipe Figueredo Rocha

Procedência: Riachinho/TO

Despacho nº 28433 / 2017 - PRES/12ª ZE

Conforme consta a fl. 50-verso, foi remetida ao Juízo da 16ªZE/TO, com sede em Colmeia/TO, a Carta Precatória nº 13/2017, que tem entre suas finalidades o oferecimento e acompanhamento de proposta de suspensão condicional do processo, caso os termos propostos sejam aceitos pelo denunciado. Consta ainda que a Precatória foi devidamente recebida no Juízo deprecado.

Ante o exposto, caso o denunciado Filipe Figueredo Rocha aceite os termos da proposta de suspensão condicional do processo, DETERMINO o sobrestamento do feito no SADP, enquanto perdurar o seu cumprimento.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, Juiz Eleitoral**, em 29/07/2017, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695727** e o código CRC **69B2ED12**.